



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 812 /2001**
(Do deputado WASNY DE ROURE)

1705101

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à
Em 17.05.01

Sugere ao Administrador Regional de Santa Maria – RA XIII providências necessárias visando a imediata duplicação, iluminação, arborização e sinalização da Avenida Santa Maria.

Stanton Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planaria

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de Santa Maria – RA XIII sejam adotadas as providências necessárias visando a imediata duplicação, colocação de calçamento, meios-fios, iluminação, arborização, sinalização vertical e horizontal da Avenida Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

O fluxo de veículos e pessoas na Avenida Santa Maria justificam a presente indicação. Temos registros de inúmeros acidentes envolvendo veículos, pedestres e até animais durante a luz do dia ou à noite, inclusive acidentes fatais, provocados pela falta de duplicação, de iluminação e de sinalização naquela importante via do Distrito Federal.

Sem dúvida, esperamos que esta Indicação tenha a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, de maio de 2001.

Wasny de Roure
Deputado WASNY DE ROURE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n. 812/01
Fla. n. 01

48
15/05/01